ID: 7FFC5E9AC80C4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público que realizará a abertura da Dispensa Presencial abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

Objeto: Aquisição de material odontológico complementar, compreendendo insumos, produtos e utensílios de uso clínico e endodôntico (tratamento de canal), indispensáveis à execução dos procedimentos odontológicos realizados pela rede municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Cópia completa do Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí - Setor de Licitação, localizada na Rua São João, 55 - Centro, CEP: 64.620-000, Dom Expedito Lopes-PI. Fone: (89) 98812 2836 e através do Licitações WEB TCE-PI.

Informações sobre Propostas e Documentação de Habilitação:

a) Recebimento das Propostas: até às 10h00min do dia 23 de dezembro de 2025, através do E-mail: licitacaoprefdel@gmail.com e/ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

b) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

c) Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos / 600 Trans!.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

d) Valor Estimado: R$ 57.515,70 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quinzew reaise setenta centavos).

Dom Expedito Lopes-PI, 17 de dezembro de 2025.

Emanuela de Moura Oliveira
Agente de Contratação

ID: 10959F36096F4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 190/2025
MODALIDADE: Dispensa Presencial Nº 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de uso geral, incluindo itens domésticos, utensílios e demais materiais necessários ao funcionamento das unidades administrativas e prédios públicos do Município de Dom Expedito Lopes – PI, conforme relação de itens detalhados na planilha de materiais, integrante deste processo.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: AMÉLIA LEDA COMÉRCIO LTDA ME (BRASIL VARIEDADES).
CNPJ: 00.212.388/0001-94.
VALOR: R$ 28.824,70 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: de 17 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / 550 - Transferências Do Salário-Educação / 569 - Outras Transferências De Recursos Fnde / 576 - Transferências De Recursos Dos Estados Para Programas De Educação / 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde / 601 – Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Estruturação Da Rede De Serviços Públicos De Saúde / 602 – Transferências Fundo A Fundo Recursos Sus Provenientes Governo Federal - Bloco Manutenção Ações E Serviços Públicos Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento Covid-19 No Bojo Da Ação 21c0 / 603 – Transferências Fundo A Fundo Recursos Sus Provenientes Governo Federal - Bloco Estruturação Rede Serviços Públicos Saúde - Recursos Destinados Enfrentamento Covid-19 No Bojo Da Ação 21c0 / 621 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual / 631 - Transferências Do Governo Federal Referentes A Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde / 632 - Transferências Do Estado Referentes A Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados À Saúde / 660 - Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social – Fnas / 669 - Outros Recursos Vinculados À Assistência Social / 700 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União / 701 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Dos Estados / 709 - Transferência Da União Referente À Compensação Financeira De Recursos Hídricos / 710 - Transferência Especial Dos Estados / 720 - Transferências Da União Referentes Às Participações Na Exploração De Petróleo E Gás Natural Destinadas Ao Fep – Lei 9.478/1997.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material De Consumo / 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2025.

Dom Expedito Lopes-PI, 17 de dezembro de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: C715F45BBA344

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2025

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Feceral nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após divulgação do certame, foram recebidas as seguintes propostas por e-mail: a empresa **1 - AMÉLIA LEDA COM. LTDA ME (BRASIL VARIEDADES), CNPJ: 00.212.388/0001-94**, que apresentou proposta no valor global de **R$ 28.824,70** (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos); a empresa 2 - **SEU MUNDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.863.943/0001-04** apresentou proposta no valor global de **R$ 29.114,48** (vinte e nove mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

CONSIDERANDO que a empresa **AMÉLIA LEDA COMÉRCIO LTDA ME (BRASIL VARIEDADES), CNPJ: 00.212.388/0001-94**, apresentou a proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que que nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 060/2025, para **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de uso geral, incluindo itens domésticos, utensílios e demais materiais necessários ao funcionamento das unidades administrativas e prédios públicos do Município de Dom Expedito Lopes – PI, conforme relação de itens detalhados na panilha de materiais, integrante deste processo,"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 157/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **AMÉLIA LEDA COMÉRCIO LTDA ME (BRASIL VARIEDADES), CNPJ: 00.212.388/0001-94**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA CORONEL FRANCISCO SANTOS, 188 – CENTRO, CEP: 64.600-002, PICOS/PI, representada por seu Sócio, o Sr. José Antônio de Moura, inscrito no CPF: 227.122.083-15. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 28.824,70 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 17 de dezembro de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: A344359794734

Worldfantasy

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO E PERSONAGENS VIVOS

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, CNPJ-06.553.705/0001-12, com sede na RUA SÃO JOÃO,55-CENTRO DOM EXPEDITO LOPES CEP 64620-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE;

E, de outro lado:

CONTRATADA: ARAÚJO E TORRES VESTUÁRIOS LTDA, nome fantasia **WORLD FANTASY PRODUÇÕES** com sede em Teresina, na Av. Campos Sales,1625 -Centro CEP 64000-000, no Estado PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.530.667/0001-00, neste ato representada pelo seu diretor **CARLOS EDSON ARAUJO**, brasileiro, Casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 1.410.727, CPF nº 566.198.713-72, residente e domiciliado na Qd 3 Casa 19 Setor E Mocambinho 3, Teresina, no Estado Piaui, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM MUSICAL NATALINO "O PRESENTE DE NATAL"**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de musical de natalino "O Presente de Natal", a ser realizado pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições a seguir:

a) Quantidade de figurantes: 09 atores 02 pessoas de produção
b) Equipamentos: não tem equipamentos contratados
c) Atividades: Musical Natalino, com dança, teatro
d) Duração: de 1h em palco, e 1h para fotos com o públlico
e) No endereço: Pça Publica da cidade, de DOM EXPEDITO LOPES-PI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

O serviço será realizado no dia 21/12/2025, das 17h horas às 19h horas, no endereço informado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: O horário contratado deverá ser respeitado por ambas as partes. Caso o atraso seja do CONTRATANTE, o término ocorrerá no horário previamente estabelecido, sem redução do valor devido.

Parágrafo segundo: A ampliação do horário deverá ser solicitada pelo CONTRATANTE com antecedência mínima de 3 horas, estando sujeita à disponibilidade da CONTRATADA e à cobrança de valor adicional previamente ajustado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a fornecer condições adequadas para a execução dos serviços, garantindo local seguro, energia elétrica, palco para o evento, camarins, água a disposição, iluminação e acesso da equipe da CONTRATADA.

Página 1 de 3

(Continua na página seguinte)